

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Incisos III a XXIV do art. 24 da Lei 8.666/93)

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Contratante/CNPJ: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI – Demei – 95.289.500/0001-00

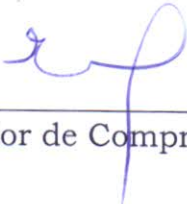
Contratada/CNPJ: **ELTON BUENO& CIA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANCO DE BATERIAS AVARIADO DO NOBREAK QUE ALIMENTA OS SERVIDORES DE DADOS DO Demei E DO COD.

Valor: R\$ **12.288,00** (doze mil duzentos e oitenta e oito reais).

Tendo em vista o disposto no Inciso **IV do Artigo 24 da Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Ijuí, 12 de Julho de 2022.



Setor de Compras

Face às razões acima expostas, e com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, dispense de licitação.

Ijuí, 12 de Julho de 2022.



Assinatura do Ordenador da Despesa

Marco Aurélio Sikacz
CPF: 919.185.960-34
Diretor-Presidente
DEMEI